



## EDITAL PPGZ 03/2022

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ/UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia torna público o Edital do processo seletivo para Aluno Especial do Mestrado e Doutorado - 2022.2.

#### 1- INSCRIÇÃO

1.1 Do período, procedimento e local das inscrições:

1.1.1 Os interessados devem fazer suas inscrições conforme especificações do MANUAL DO CANDIDATO.

1.1.2 São exigências para ingresso no PPGZ como aluno especial:

- Para ingresso como aluno especial no MESTRADO: Diploma de Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.
- Para ingresso como aluno especial no DOUTORADO: Diploma de Mestrado em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

1.1.3 Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.1.4 O PPGZ disponibiliza as vagas para aluno especial, por disciplina e de acordo com o quadro do **Anexo I**.

#### 2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Diploma e histórico da graduação (para ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO);
- b) Diploma e histórico do mestrado (para ingresso no DOUTORADO);
- c) *Curriculum Lattes*;
- d) GRU e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do MANUAL DO CANDIDATO;
- e) Ficha de Identificação do Candidato preenchida (Disponível em:

[http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/ficha\\_de\\_identificacao\\_do\\_discente\\_1.doc](http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/ficha_de_identificacao_do_discente_1.doc));

- f) Carteira de identificação (RG);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Para Estrangeiros: Cópias do Passaporte válido e da Certidão de Nascimento.

2.2 A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### 3 - DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As solicitações de inscrição serão apreciadas pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha (Presidente), Adriana Guim e Maria Norma Ribeiro, como membros titulares, e Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke, como suplente.

### 4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1.1 Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico escolar.

4.1.2 Nas avaliações do Currículo *Lattes* e do Histórico escolar, será obedecida a tabela de pontuação a seguir, **NÃO** sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos.

4.1.3 Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades realizadas **no período entre 2017 e 2022**, exceto para os títulos obtidos.

a) – **TITULAÇÃO** (pontuação máxima 30 pontos):

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de graduação (para ingresso no MESTRADO) e de mestrado (para ingresso no DOUTORADO) na área de Zootecnia	5,0 pontos.
Curso de graduação (para ingresso no MESTRADO) ou de mestrado (para ingresso no DOUTORADO) em áreas afins	3,0 pontos por curso com carga horária não inferior a 120 horas.

b) – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (pontuação máxima 30 pontos):

Atividade (Indicar local projeto, período, duração orientação, etc.)	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (PIBIC, PIBID, PET)	5,0 pontos por semestre.
Monitoria	3,0 pontos por semestre.
Participação como bolsista em projeto de pesquisa aprovado	4,0 pontos por projeto.

c) – **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (pontuação máxima 10 pontos):

Eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	Pontuação Máxima
Participação como bolsista em projeto de ensino, pesquisa e extensão.	5,0 pontos por projeto.
Participação em eventos técnicos, científicos ou de extensão.	1,0 ponto por evento.

d) – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (pontuação máxima 10 pontos):

Exercício Profissional	Pontuação Máxima
Professor de Ensino Médio (de um a cinco anos)	0,5 ponto por ano.
Professor de terceiro grau (de um a cinco anos)	1,0 ponto por semestre.
Extensionista rural (de um a cinco anos)	1,0 ponto por ano.
Atividade na área no setor privado	1,0 ponto por ano.

e) – **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO / PUBLICAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Participação em eventos com apresentação de trabalhos/resumos	1,0 ponto por evento.
Publicação de capítulo de livros com corpo editorial	3,0 pontos por capítulo.
Publicação em Revista científico-cultural, com corpo editorial	3,0 pontos por artigo.

4.1.4 A avaliação e homologação desta etapa do processo seletivo compete à Comissão de Seleção e Admissão do PPGZ.

## 5 - DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no homepage do PPGZ ([www.ppgz.ufrpe.br](http://www.ppgz.ufrpe.br)).

## 6 - DO RECURSO

6.1 Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para Comissão de Seleção e Admissão do PPGZ, no prazo de até 3 (três) dias após divulgação do resultado final. Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação ([coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br)).

## 7 - CRONOGRAMA

Data	Horário	Fase
11/07/2022	08:00	Início das inscrições no SIGAA
18/07/2022	17:00	Final das inscrições no SIGAA
19/07/2022	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
22/07/2022	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e e confirmação do pagamento
25/07/2022	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
28/07/2022	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas
01/08/2022	-	Prazo limite para a comissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
04/08/2022	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação
05/08/2022	-	Prazo limite para a comissão divulgar a homologação das inscrições após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
08/08/2022	-	Prazo limite para a comissão divulgar o resultado Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
11/08/2022	17:00	Prazo limite para interposição de recursos do resultado
12/08/2022	-	Prazo limite para divulgação do Resultado Final Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a> Não será necessária nenhuma ação dos selecionados. A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ
15/08/2022	-	Início das aulas

## 8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

8.1 Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa.

8.2 A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ, não sendo necessária nenhuma ação por parte dos candidatos aprovados.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Informações: Coordenação do PPGZ – e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br) – site: [www.ppgz.ufrpe.br](http://www.ppgz.ufrpe.br) .

9.2 A realização da inscrição implica submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

9.3 O CCD do PPGZ decidirá sobre os casos omissos.

9.4 O aluno especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPGZ.

9.5 O aluno especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

9.6 Edital homologado, nesta data, na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGZ.

Recife, 04 de julho de 2022.

**Valdson José da Silva**  
**Coordenador Substituto Eventual do PPGZ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



**ANEXO I - DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PPGZ PARA ALUNO ESPECIAL 2022.2**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>
PZOO7344	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	MS/DR	02
PZOO7317	TÓPICOS AVANÇADOS EM BOVINOCULTURA DE CORTE	MS/DR	06
PZOO7320	FORRAGICULTURA II	MS/DR	02
PZOO7345	FISIOLOGIA E MANEJO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	MS/DR	02
PZOO7323	RELAÇÃO-SOLO-PLANTA-ANIMAL	MS/DR	02
PZOO7363	EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS PARA NÃO RUMINANTES	MS/DR	02
PZOO7312	TÓPICOS AVANÇADOS EM AVICULTURA	MS/DR	04
PZOO7364	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS EM NÃO RUMINANTES	MS/DR	02
PZOO7347	NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS	MS/DR	02

MS = Mestrado; DR = Doutorado.